



Grupo Territorial da Salvaguarda da Capoeira Portal do Sertão, Recôncavo e Sisal; XVIII. 06 Representantes do Grupo Territorial da Salvaguarda da Capoeira Região Metropolitana de Salvador; XIX.01 Representante do Grupo Territorial da Salvaguarda da Capoeira Semiárido do Nordeste II; XX. 02 Representantes do Grupo Territorial da Salvaguarda da Capoeira Sertão Produtivo e Bacia do Paramirim; XXI.03 Representantes do Grupo Territorial da Salvaguarda da Capoeira Velho Chico, Bacia do Rio Grande, Bacia do Rio Corrente; XXII. 01 Representante do Grupo Territorial da Salvaguarda da Capoeira Vitória da Conquista.

§ 1º - Os Grupos Territoriais têm competência definida no Artigo 20º do Regimento Interno do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia e tem circunscrição aos Territórios de Identidade homônimos, estabelecidos conforme a Lei Estadual nº 13.468, de 29 de dezembro de 2015.

Art. 4º São atribuições do Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia:

I. Implementar o Plano de Salvaguarda da Capoeira da Bahia, documento construído de forma participativa por capoeiristas da Bahia nos Seminários "Salve a Capoeira" de 2013 a 2016, que contém as diretrizes e ações para a política de salvaguarda do Ofício de Mestre e da Roda de Capoeira na Bahia. II. Contribuir para o processo de preservação, valorização, difusão e fomento da Capoeira na Bahia, resguardando seus aspectos tradicionais e fortalecendo suas dimensões relacionadas às suas matrizes africanas, conforme

documentado no Dossiê Inventário para Registro e Salvaguarda da Capoeira como Patrimônio Cultural do Brasil, no Parecer do Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural e no Plano de Salvaguarda da Capoeira da Bahia; III. Debater, propor, desenvolver e assessorar ações e medidas para preservação, valorização, difusão e fomento da Capoeira durante os processos de salvaguarda desenvolvidos pelos poderes públicos federal, estadual e municipal; IV. Estimular, acompanhar e assessorar a elaboração e execução de projetos de pesquisa, extensão, produção cultural, educação formal e informal, intercâmbio, projetos sociais e de desenvolvimento econômico sustentável para preservação, valorização, difusão e fomento da Capoeira durante todo processo de salvaguarda, em parceria com os grupos de Capoeira, Instituições de Ensino Superior, escolas de ensino fundamental e médio, órgãos públicos, organizações da sociedade civil e demais instituições públicas e privadas, contribuindo para o fortalecimento, a consolidação e autonomia dos grupos e entidades de Capoeira do Estado da Bahia; V. Contribuir, em parceria com os grupos e entidades de Capoeira, para a formação e treinamento de seus integrantes, a exemplo de nas áreas de gestão, produção cultural, elaboração de projetos, captação de recursos, marketing, comunicação, arte-educação, educação patrimonial, pesquisa histórica e sociocultural, e produção de bens ligados à economia dessa manifestação cultural, dentre outros; VI. Articular junto às instituições que tem representação no Conselho Gestor e outras a disponibilização de recursos financeiros, de infraestrutura e

de logística para o desenvolvimento das atividades do Conselho Gestor da Salvaguarda e dos Grupos Territoriais da Salvaguarda da Capoeira; VII. Atuar em cooperação com a política estabelecida para as culturas populares, identitárias e de matrizes africanas, especialmente voltadas à Capoeira, pelo IPHAN, Fundação Cultural Palmares/MinC, Secretaria de Cultura do Estado, através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia e Centro de Culturas Populares e Identitárias, Secretaria de Educação do Estado, Secretaria de Turismo de Estado, Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria do Trabalho, Emprego e Renda, Fundação Gregório de Mattos, Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Universidade do Estado da Bahia e outros órgãos ligados à cultura, cidadania, educação, trabalho, promoção da igualdade racial e desenvolvimento da população negra no Estado do Bahia.

Art. 5º - No exercício de suas atribuições, o Conselho Gestor da Salvaguarda da Capoeira na Bahia deve garantir permanentemente a participação e o protagonismo dos detentores e praticantes da capoeira e demais interessados no processo de implementação do Plano de Salvaguarda da Capoeira no estado da Bahia. Parágrafo único. As identidades, o direito à auto-identificação, a organização social e os valores culturais dos grupos de capoeira constituem os critérios de base para a implementação, monitoramento e revisão do Plano de Salvaguarda da Capoeira na Bahia.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO CÉSAR SAMPAIO TAVARES

## SECRETARIA DA ECONOMIA CRIATIVA

### DEPARTAMENTO DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS

#### PORTARIA Nº 5, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA DE LIVRO, LEITURA, LITERATURA E BIBLIOTECAS SUBSTITUTA DA SECRETARIA DE ECONOMIA CRIATIVA DO MINISTÉRIO DA CULTURA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 589, de 02 de outubro de 2017, considerando o disposto no Decreto n. 9.411, de 18 de junho de 2018, na Portaria MinC n. 29, de 21 de maio de 2009, torna público o resultado final do Edital de Bibliotecas Digitais 2018, bem como o nome dos participantes da Comissão de Avaliação e Seleção.

POSICÃO	PROPONENTE	PRONAC	MUNICÍPIO	UF	NOTA	VALOR DO APOIO
1ª	Município de Cedro	18-3548	Cedro	CE	24,50	RS 100.000,00
2ª	Município de Gravataí	18-3567	Gravataí	RS	24,25	RS 100.000,00
3ª	Município de São Benedito	18-3564	São Benedito	CE	24,00	RS 100.000,00
4ª	Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais	18-3549	Belo Horizonte	MG	24,00	RS 100.000,00
5ª	Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal	18-3568	Brasília	DF	23,50	RS 100.000,00
6ª	Secretaria de Estado de Cultura de Mato Grosso	18-3556	Cuiabá	MT	23,50	RS 100.000,00
7ª	Município de São Leopoldo	18-3566	São Leopoldo	RS	23,50	RS 100.000,00
8ª	Município de Iguatu	18-3563	Iguatu	CE	23,00	RS 100.000,00
9ª	Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage	18-3569	Juiz de Fora	MG	22,50	RS 100.000,00
10ª	Município de Itapetininga	18-3546	Itapetininga	SP	22,25	RS 100.000,00

## SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

#### PORTARIA Nº 641, DE 3 DE OUTUBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1317, de 01 de julho de 2016 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Aprovar o(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) fica(m) autorizado(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ PAULO SOARES MARTINS

#### ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)  
183777 - 17ª Mostra Brasileira de Teatro Transcendental ASSOCIAÇÃO ESTAÇÃO DA LUZ  
CNPJ/CPF: 06.139.069/0001-87  
Processo: 01400017430201858  
Cidade: Eusébio - CE;  
Valor Aprovado: R\$ 482.945,60  
Prazo de Captação: 04/10/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: Realização da 17ª Mostra Brasileira de Teatro Transcendental, proporcionando a produção e exibição teatral gratuita, de qualidade, voltada à temática transcendental, visando à construção de um mundo melhor através da arte e espiritualidade, sem distinção de raça, idade, credo ou classe social.  
183755 - Caminhos da Independência - Ano XV  
Teatro do Kaos  
CNPJ/CPF: 02.316.301/0001-54  
Processo: 01400017398201819  
Cidade: Cubatão - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 148.088,80

Prazo de Captação: 04/10/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: Produzir e realizar apresentações da peça "Caminhos da Independência - Ano XV", com entrada gratuita.

183747 - Cia Duplô  
Associação Colmeia Cultural  
CNPJ/CPF: 23.958.005/0001-27  
Processo: 01400017390201844  
Cidade: Niterói - RJ;  
Valor Aprovado: R\$ 1.921.750,00  
Prazo de Captação: 04/10/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: A Companhia Duplô é um núcleo de pesquisa do trabalho do ator. Inaugurada em 2001, vem realizando espetáculos de grande sucesso de público e crítica. Manteve-se até então com capital independente, e agora apresenta seu projeto de Manutenção de Companhia, com o objetivo de abrir um centro cultural com inúmeras atividades artísticas, educativas e filantrópicas e manter a pesquisa cênica da Duplô com maior tranquilidade e valorização do ator, proporcionando remuneração aos profissionais que produzem arte no Brasil.

183782 - Culturando Encena PABLO CIVIVITELLA  
CNPJ/CPF: 301.056.498-80  
Processo: 01400017480201835  
Cidade: Porto Feliz - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 211.416,38  
Prazo de Captação: 04/10/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: O Culturando Encena consiste numa mostra de Espetáculos de Artes Cênicas com programação voltada para o público de todas as idades.  
183749 - DE NOITE TODO GATO É PARDO ROBERTO VIVES JUNIOR  
CNPJ/CPF: 219.122.688-41  
Processo: 01400017392201833  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 708.715,58  
Prazo de Captação: 04/10/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: O projeto "DE NOITE TODO GATO É PARDO" do atual dramaturgo brasileiro Carlos Antonio Soares, tem por objetivo principal a montagem e realização do espetáculo de artes cênicas de mesmo nome do projeto.

11º	Prefeitura Municipal de Gramado	18-3543	Gramado	RS	21,00	RS 100.000,00
12º	Prefeitura Municipal de Bom Despacho	18-3545	Bom Despacho	MG	20,50	RS 100.000,00
13º	Fundação Casa das Artes de Bento Gonçalves	18-3565	Bento Gonçalves	RS	20,25	RS 100.000,00
14º	Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul	18-3551	São Caetano do Sul	SP	19,75	RS 100.000,00
15º	Município de Pentecoste	18-3570	Pentecoste	CE	19,50	RS 100.000,00
16º	Prefeitura Municipal de Itanhaém	18-3555	Itanhaém	SP	18,75	RS 100.000,00
17º	Município de São Carlos	18-3553	São Carlos	SP	18,00	RS 100.000,00
18º	Fundação Cultural do Estado do Pará	18-3544	Belém	PA	17,50	RS 100.000,00
19º	Município de Campo Bom	18-3550	Campo Bom	RS	16,75	RS 100.000,00

Art. 1º Os proponentes selecionados devem cadastrar suas propostas no Portal de Convênios - SICONV (<http://www.convencios.gov.br>), no Programa nº 4200020180013, anexando os documentos listados no Anexo IV do Edital de Bibliotecas Digitais 2018, além de outros solicitados pelo Ministério da Cultura.

Art. 2º A Comissão de Avaliação e Seleção foi composta por:

- I- Almiraci Dantas dos Santos
- II- Ana Cristina Araruna Melo
- III- Ana Maria da Costa Souza
- IV- Daniela de Oliveira Estevam
- V- Francisco Fernando Braga Menezes
- VI- Gregório Borges Machado
- VII- Greyciane Souza Lins
- VIII- Guilherme Relvas D'Oliveira
- IX- Jaqueline Ferreira dos Santos Gomes
- X- Melly Fátima Goes Sena

ANA CRISTINA ARARUNA MELO

183764 - EXPOMIL - PROGRAMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL ASSOCIACAO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MISSAL

CNPJ/CPF: 78.103.041/0001-09  
Processo: 01400017408201816  
Cidade: Missal - PR;  
Valor Aprovado: R\$ 476.656,67  
Prazo de Captação: 04/10/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: Realizar a Programação Artística e Cultural da Edição 2019 da EXPOMIL - Feira Cultural, Comercial, Industrial e Agrícola de Missal, possibilitando a toda sociedade de Missal e Região oeste do Paraná, o acesso a expressões artísticas e culturais como a Música Instrumental, as Artes Cênicas através da Dança, Artes Circenses e o Teatro e as Artes Visuais. O evento é realizado há 03 anos pela ACIMI - Associação Comercial e Empresarial de Missal, com uma programação definida para quatro dias de Feira, atraindo pessoas de todo o Paraná e está entre os eventos oficiais do município. A edição de 2019 pretende realizar Espetáculos de Artes Circenses, Espetáculos de Dança tradicionalista, Concertos com Bandas e Grupos Instrumentais, Espetáculos Cênicos-Musicais e ainda Exposições de Artes Visuais com obras de artistas locais.

183760 - Musical das Águas ANUNCIACAO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA - ME  
CNPJ/CPF: 15.062.659/0001-40  
Processo: 01400017403201885  
Cidade: São Paulo - SP;  
Valor Aprovado: R\$ 252.986,00  
Prazo de Captação: 04/10/2018 à 31/12/2018  
Resumo do Projeto: O projeto de teatro musical intitulado "Musical das Águas" abordará mitos e a simbologia do homem sobre as águas. Em uma viagem ao passado e ao futuro do tema e, através da música e de duas personagens alegóricas - Córrego e Nascente, a história é delineada através da poesia e olhar artístico-cultural sobre o tema: "As águas, sua força, seu imaginário e nossa esperança". Como outras medidas de ampliação de acesso, este projeto cumprirá o inciso V do art. 21 da Instrução Normativa em questão, que versa "V - realizar, gratuitamente, atividades paralelas aos projetos, tais como ensaios abertos, estágios, cursos, treinamentos, palestras, exposições, mostras e oficinas, além da